



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc  
N.º 256 de 1993  
Funcionário

PARECER  
0460/93

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 256/93.

Procura o Vereador Antonio Paiva denominar como Praça Manoel Dias Duarte o espaço livre situado na Rua Curagiru, defronte ao número 22, em Vila Guilhermina - AR.PE.

A Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela legalidade da medida, conforme parecer às fls. 06 e 07, acrescentou dados que permitem uma localização mais precisa do logradouro em questão no Mapa Oficial da Cidade - MOC: ele estaria na confluência da R. Curagiru (CADLOG tal) com R. Abadiânia (CADLOG tal).

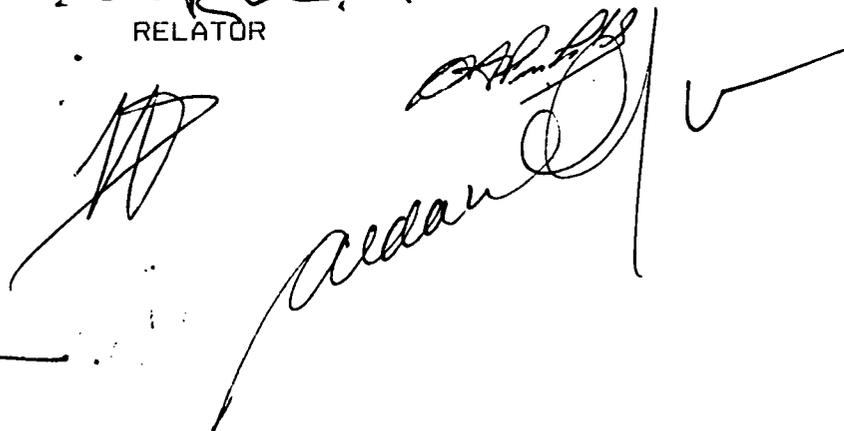
Conforme se pode observar no MOC, trata-se de espaço livre relativamente pequeno, em formato triangular, ainda inominado. O projeto atende a Lei nº 8.776/78 que, em seu art. 3º, proíbe se dar nome de pessoa viva a logradouro público, tendo sido anexado cópia da certidão de óbito do homenageado. Atende também as normas urbanísticas que regem a identificação de logradouros públicos, não havendo homonímia (mesma grafia ou pronúncia) com outro logradouro público.

Face ao exposto, favorável somos, nos aspectos que competem a esta Comissão, ao projeto em tela.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/05/93

  
PRESIDENTE

  
RELATOR

  
Aldair

DC